

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2017

A Prefeita de Farol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital,em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº6241/2017, **TORNA PÚBLICA** a realização de**Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.10 Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, Credenciada pelo MEC, situada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3678, Umuarama, PR, CEP:87501-200, endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos e correioeletrônico concursos@faculdadealfaumuarama.com.br.
- 1.20 Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois)anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
- 1.3A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e aconveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.40s requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.5Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 1.6Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realizaçãodas provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgaçãoestabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos.

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa comdeficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

NÍVEL SUPERIOR							
Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
417	FISCAL MUNICIPAL	40 h	01	*	2.566,60	R\$ 150,00	Ensino Superior completo
NÍVEL SUPERIOR							
Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
323	ENGENHEIRO CIVIL	20 h	01	*	2.566,60	R\$ 150,00	Ensino superior em engenharia civil**

^{*} Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendomantido cadastro de reserva.

2.2 – Os candidatos classificados nos concursos anteriores que estiverem vigentes terão prioridade na convocação sobre este concurso.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pelaPrefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades daAdministração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

^{**} Possuir registro no Conselho de Classe Respectivo.



- i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **somente via internet**. Não serãoaceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no **ANEXO III Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos.
- 4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissãono cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até adata estabelecida no cronograma deste Edital.
- 4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido aocandidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
- 4.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizadacom data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demaisinscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência dovalor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição eanulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidatosem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, omesmo será exonerado do cargo.
- 4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data dovencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos, imprimir a segunda via doboleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada no ANEXO III Cronograma. As inscrições realizadas com pagamentoapós essa data não serão acatadas.
- 4.9 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecidano cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótesealguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas emdepósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 4.11 A Prefeitura e a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuaramanão se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet nãorecebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhasde comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos, no período estipulado para interposição de recurso, explícita no **ANEXO III Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 5.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das quevierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveiscom a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Leinº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada peloDecreto nº 8.368/14 federais.
- 5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá serelevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nostermos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.



- 5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igualou superior a 5 (cinco).
- 5.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médicaespecial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos noque se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação daprova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembrode 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nascategorias de l a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "Oportador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aosdeficientes":
- I deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando ocomprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausênciade membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidadesestéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida poraudiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhorcorreção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correçãoóptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou aocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dosdezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;
- V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências.
- VI A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:

- 5.4.1 a) Acessar o site www.alfaumuarama.com.br/concursos;
- b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III Cronograma**, através do site **www.alfaumuarama.com.br/concursos.**
- c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo V** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
- 5.4.1.1 o laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença—CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 5.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site **www.alfaumuarama.com.br/concursos**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo V** devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
- 5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como nãoportadorde deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestescasos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.



- 5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitadaneste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando ocandidato à ampla concorrência.
- 5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursosem datadisponível no Anexo III Cronograma.
- 5.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível noendereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursosno período proposto no ANEXO III Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na listageral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchidacom estrita observância da ordem de classificação geral.

5.10 Da candidata lactante:

- 5.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
- 5.10.1.1 Levaracompanhante;
- 5.10.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que atesteesta necessidade.
- 5.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar aprova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada paraamamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau deparentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 5.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
- 5.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala deprova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, atítulo de compensação, durante o período de realização da prova.
- 5.11A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 5.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem comoquaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 5.13A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentaçãoao seu destino.
- 5.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônicowww.alfaumuarama.com.br/concursos em data provável disponível no Anexo III Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de condiçãoespecial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônicowww.alfaumuarama.com.br/concursosno período estabelecido em seuAnexo III Cronograma, observado horáriooficial de Brasília/DF.

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 -Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.
- 6.1.1-Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.
- 6.1.2 O candidato que faz jus ao benefício deverá:
- a) Acessar o site www.alfaumuarama.com.br/concursos;
- b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Anexo III Cronograma, através do site www.alfaumuarama.com.br/concursos.
- c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme Anexo IV deste edital.
- d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site **www.alfaumuarama.com.br/concursos**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.



- 6.1.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.
- 6.1.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 6.1.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site **www.alfaumuarama.com.br/concursos** na data estabelecida no **Anexo III Cronograma.**
- 6.1.6 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônicowww.alfaumuarama.com.br/concursos, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no Anexo III Cronograma, conforme procedimentos descritos neste edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursosem data provável disponível no Anexo III Cronograma.
- 7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, àsvagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos**no período estabelecido no**ANEXO III Cronograma**, tendo início as**08h até 23h59min** da data final estipulada, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 7.4 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirásobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônicowww.alfaumuarama.com.br/concursos.
- 7.5 No Edital de homologação das inscrições, será publicado a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 5.4 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.
- 7.5.1 O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório.

Terceira etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

8.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

8.2.1 A prova escrita será composta de 30 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos	
Língua Portuguesa	05	3,0	15,00	
Matemática	05	3,0	15,00	
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,00	
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,00	
TOTAL	100,00			

8.2.2 - Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no **Anexo II**, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site **http://www.alfaumuarama.com.br/concursos.**

8.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 8.2.3.1**A prova objetiva será aplicada na cidade de Farol, Estado do Paraná,** podendo ser aplicada também emcidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 8.2.3.2A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ouremanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 8.2.3.3 A prova objetiva será aplicada em data provável disponível no **Anexo III Cronograma**, em horário e local a ser informado através deedital disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.alfaumuarama.com.br/concursos.**



- 8.2.3.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 8.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientesda alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 8.2.4 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.
- 8.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e ocomparecimento no horário determinado.
- 8.2.5 O local de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitensanteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 8.2.6 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado parao fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica detinta azul ou preta eseu documento oficial de identificação com foto**.
- 8.2.7 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias deSegurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidadefornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira deTrabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.
- 8.2.8 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registroda ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e,ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 8.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimentoe de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda queautenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 8.2.10 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado doConcurso Público.
- 8.2.11 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ouleitura.
- 8.2.12 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 8.2.12.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;
- 8.2.12.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 8.2.12.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 8.2.12.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 8.2.12.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 8.2.12.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;
- 8.2.12.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicosrelacionados no item 10 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquermeio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama a aplicação da penalidadedevida.
- 8.2.13 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamenteacondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama e conforme o previsto nesteEdital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento noenvelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 8.2.14 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco seresponsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização daprova, nem por danos neles causados.
- 8.2.15 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado seráencaminhado à Coordenação do Concurso.
- 8.2.16 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durantea realização da prova objetiva.
- 8.2.17 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores demetais.



8.2.18 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostasdevidamente preenchida e assinada.

8.2.19 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

- 8.2.20 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documentoválido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deveráproceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 8.2.21 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo osalvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 8.2.22 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteiraresponsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou nacapa do caderno de guestões.
- 8.2.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha deRespostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônicodesta.
- 8.2.24 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetivasomente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, podendo levar consigo o Cadernode Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 8.2.25 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 8.2.26 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá,por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidatoda sala de prova.
- 8.2.26.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativacorreta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 8.2.26.2 O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concursopúblico, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

8.2.27. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 8.2.27.1 O gabarito preliminar será divulgadoem data provável disponível no Anexo III Cronograma, no endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos.
- 8.2.27.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamentefundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.3.1 Os candidatos, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Todos deverão entregar os títulos, no entanto somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.
- 8.3.2 A prova de títulos será realizada em data estabelecida no **Anexo III Cronograma**, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições.
- 8.3.3 A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório competente e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
- 8.3.4 Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
- 8.3.5 A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	2,00	4,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Mestrado , na área específica do cargo pretendido.	4,00	4,00



c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado , na área específica do cargo pretendido.	6,00	6,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO	14,00	

- 8.3.6 NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
- 8.3.7 Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
- 8.3.8 A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório competente e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 9.2 Para os cargos de com **prova objetiva escrita e prova de títulos**, a Nota Final será igual à soma das notasobtidas na prova objetiva escrita e na prova de títulos.
- 9.3**O** candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 9.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicaçãodo resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741,de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Matemática;
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" destesubitem).
- 9.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa comdeficiência, em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos comopessoa com deficiência, em ordem de classificação.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:

- 10.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 10.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material nãoautorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 10.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente dasorientações deste Edital:
- a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejamexpressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorroetc;
- 10.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, quevenha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ouconforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
- 10.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 10.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridadespresentes ou com os demais candidatos;
- 10.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 10.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 10.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 10.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 10.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;



- 10.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 10.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
- 10.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 10.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.25;
- 10.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 10.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
- 10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova seráanulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama no prazo de **2 (dois)** dias úteis dapublicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição comopessoa com deficiência;
- 11.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- 11.1.3 contra o resultado da prova de títulos;
- 11.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dosrecursos no endereço eletrônico http://www.alfaumuarama.com.br/concursos, sob pena de perda do prazo recursal.
- 11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônicohttp://www.alfaumuarama.com.br/concursos.
- 11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:
- a) Citação das fontes de pesquisa;
- b) Nome dos autores;
- c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- 11.4 Procedimentos para envio do recurso:
- a) Acessar o site
- b) Preencher o formulário de recurso (Anexo VI), fundamentar, assinar e digitalizar;
- c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- d) Enviar através de link específico de Recursos no site http://www.alfaumuarama.com.br/concursos, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
- Os arquivos devem ser no formato .docx, .pdf ou .jpg. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão indeferidos.
- 11.4.1 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- 11.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente conta questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 11.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazoestabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
- 11.8 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, nãosendo aceitos recursos coletivos.
- 11.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serãorecorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 11.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado damesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 11.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos oscandidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 11.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se aclassificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar adesclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 11.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 11.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.



- 11.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 11.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 11.17As respostas dos recursos será enviada no e-mail do candidato recorrente.
- 11.17.1As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
- 11.18 A Banca Examinadora da Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instânciaadministrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisõesadicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos** em duas listas, em ordemclassificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatoscom deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

13. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 13.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais deconvocação que serão publicados.
- 13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente esubstituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 13.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente seráempossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto paraexercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado dalista, obedecida a ordem de classificação.
- 13.4 Para investidura no cargo o candidato, o município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada aprovidência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos.
- 14.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenhasido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a suaeliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentesao Concurso Público de que trata este Edital.
- 14.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição,neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 14.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do concurso.
- 14.6 A Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 14.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através desolicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidatoconcursos@faculdadealfaumuarama.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência aoConcurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da ComissãoEspecial do Concurso.
- 14.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.
- 14.9 A Prefeitura Municipal e a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.



- 14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvida A Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama.
- 14.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 14.11.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@faculdadealfaumuarama.com.br.
- 14.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Farol - PR, 20 de dezembro de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

Prefeita de Farol - PR

CAMILA MARCELINO DE SOUZA BURIN

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Município de Farol - PR



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 Edital de abertura n.º 01/2017

ANEXO I -ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FISCAL MUNICIPAL

- Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- atender, dar assistência e emitir notas aos produtores rurais.
- verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado:
- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo código de obras do município;
- acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
- efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
- fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município;
- orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do código tributário do município;
- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;
- verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias:
- realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
- verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos;
- verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
- verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros;
- aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- receber as mercadorias aprendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais;
- verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- verificar as violações às normas sobre poluição sonoras; uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, autofalantes, bandas de música, entre outras:
- efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante;
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização;
- efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causa incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
- executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

Planeja, executa e supervisiona atividades técnicas de engenharia, na sua respectiva área de competência.

Elaborar, executar e dirigir projetos de Engenharia Civil relativos a estruturas de edificações, estudando características e especificações, preparando plantas, orçamentos de custo, técnicas de execução para orientar a construção, manutenção e reparo de obras;

Elaborar e dirigir estudos e projetos de Engenharia Elétrica, estudando características e especificações, preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários para orientar as fases de construção, instalação, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos;

Elaborar e executar projetos de Engenharia Eletrônica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar a construção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos eletrônicos;

Elaborar e executar projetos de Engenharia Mecânica, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos para possibilitar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de instalações e equipamentos mecânicos;



Elaborar e executar projetos de Engenharia Química, efetuando estudos, experiências e cálculos, estabelecendo características, especificações e métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, para determinar processos de transformação química e física de substâncias em escala de produção e possibilitar e orientar a construção, montagem, manutenção e reparo de instalações de fabricação de produtos químicos;
Assessorar autoridades em assuntos específicos de sua área;

Supervisionar estágio em área de especialização;

Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 Edital de abertura n.º 01/2017

ANEXO II - Dos Conteúdos Programáticos

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

História do Brasil: República Velha (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Liberal-Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

MATEMÁTICA

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimentonoBrasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.

Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL TRIBUTÁRIO

Administração pública: atos administrativos, contratos administrativos, serviços públicos, servidores públicos, responsabilidade civil da administração, controle da administração, regime jurídico administrativo, poder de polícia – licitações (8666/93 e suas alterações e complementações), improbidade administrativa, Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00. Ética Profissional, Contabilidade pública: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários. Lei nº 4.320/64. Direito tributário: Sistema Tributário Nacional, disposições gerais, competência tributária, impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria. Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária – Decreto-Lei 406/68 e suas alterações – art. 8° e seguintes. Lei complementar nº 123/2006. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Constituiição de 1988 e suas alterações (arts70 a 75 e arts. 145 a 169). Código Tributário do Município. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armacão; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica do Fluidos: Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 Edital de abertura n.º 01/2017

ANEXO III - Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	20/12/2017
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	20/12 a 27/12/2017
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	29/12/2017
Período de Inscrição	20/12/2017 a 15/01/2018
Último dia para pagamento do boleto bancário	16/01/2018
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	22/01/2018
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	23 e 24/01/2018
Data Provável da Prova Objetiva e títulos.	04/02/2018
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.alfaumuarama.com.br/concursos	04/02/2018 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	05 e 06/02/2018
Publicação do resultado final da prova escrita e títulos.	14/02/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e títulos.	15 e 16/02/2018
Homologação do resultado final	20/02/2018



Nome do candidato:

Município de Farol

CONCURSO PÚBLICO № 01/2017 EDITAL № 01 ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO

Registro Geral (RG): Orgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()
Cargo pretendido:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚ	nico):
Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO	PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais 26 de junho de 2007.	s do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do D	Decreto n.º 6.135, de 2007.
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas não co	mações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado orrespondam à verdade.
	,dede 2017
	Assinatura



CONCURSO PÚBLICO № 01/2017 EDITAL № 01 ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Nome: Inscrição: CPF: RG: **Cargo Pretendido:** Fone: Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999. ()Não () Sim Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)? () Não () Sim Em caso positivo, especificar: de _ de Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



CONCURSO PÚBLICO № 01/2017 -EDITAL № 01 Anexo VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDII	DATO						
Nome:							
Inscrição:					R.G.:		
Cargo Pretendido:					Fone:		
À Comissão Organizadora o O PRESENTE RECURSO REF		co / Faculda	de Alfa de Um	uarama			
JUSTIFICATIVA DO CANDID	АТО:						
		_			de	de	
		Assin	atura do Cano	lidato			

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.